

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 206/2023 - CCSA - DA (11.01.13.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Setembro de 2023

João Pessoa-PB, 08 de Setembro de 2023

Processo: 23074.088168/2023-02

Interessado: Thalía de Sousa Bastos

Assunto: Pedido de Impugnação - Edital Nº 107/2023

A partir da análise do pedido de impugnação do edital acima mencionado, a Comissão Examinadora para o processo seletivo na área de Administração Geral, segue o parecer anterior, da área de Finanças, dado pelo Prof. Claudio Pilar.

Adicionalmente, enfatizamos que a exigência da formação em Administração é apenas para uma das formações (graduação **OU** mestrado), podendo ter o candidato formação em qualquer outra área, caso uma das suas formações seja em Administração. Conforme designação previamente aprovada em colegiado departamental.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Fabiana Gama de Medeiros

Presidente da Comissão Examinadora

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 14:40)
FABIANA GAMA DE MEDEIROS
Matrícula: 1073469

Processo Associado: 23074.088168/2023-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **08/09/2023** e o código de verificação: **5a3f7c2130**